



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 700 de 01 de outubro de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRASPROVIDÊNCIA
S.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** perfazendo o total de **900,00 (novecentos reais)** a servidora **TATIANE REZENDE MOURA**, procuradora geral do município, portadora do CPF: 012.483.191-50, RG n.º 453.855 SSP/TO, N.º de matrícula 959, residente e domiciliada na Rua Cinco, n.º 243, Centro, conta bancária na agência 3318-9 c/c: 17.715-6, em virtude de viagem para Capital Palmas/Tocantins, participando do Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos, que acontecerá no período do dia 04 à 05 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 01/10/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: AF8108C9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011